CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
03
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 22/2013

Sarzedo, 07 de Fevereiro de 2013.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo solicitando a construção e adequação de acessos em todas as Repartições públicas para portadores de deficiências físicas para que possam ter acesso a, todos os setores públicos da cidade.

Justificativa: Tal Solicitação Visa proporcionar aos portadores de Deficiência de locomoção da cidade de Sarzedo. O respeito e conforto que lhes Assiste por direito.

Amparado pelo Decreto Nº 5. 296 de dezembro de 2004, Que regulamentou as Leis Nº 10.048, de 8 de Novembro de 2000 e Nº 10.098,de 19 de Dezembro de 2000, Esta em especial seu Capítulo IV do Art 11e 12.

Na esperança de contar com a sensibilidade de todos, ficamos aguardando que este requerimento seja devidamente atendido, pois é por uma causa justa e humanitária.

Atenciosamente,

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE
Vereador – PR

Recebi 07/02